



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Ed. Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Descrição/Especificação: REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA EM DOIS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA-SP, COM ENTREGA DE RELATÓRIOS CONCLUSIVOS E RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS EM PROCESSO JUDICIAL.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **duas avaliações psicopedagógicas** para dois estudantes matriculados na rede municipal de educação de Araçatuba, com entrega de relatórios conclusivos e respostas aos quesitos do juízo e das partes.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos necessários para contratação de empresa especializada em avaliação psicopedagógica, com a finalidade de cumprir determinação judicial. A avaliação visa, através da aplicação de testes cognitivos e de aprendizagem, determinar qual a necessidade desse estudante em ambiente escolar e especificamente em sala de aula.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A avaliação psicopedagógica deverá ser realizada por profissional pedagogo especializado em psicopedagogia ou neuropsicopedagogia. Ao final do processo de avaliação deverão ser emitidos dois relatórios (um relatório para cada estudante) juntamente com as respostas aos quesitos formulados pelas partes e pelo juízo, que incluem perguntas a respeito do pedido realizado pelos autores no processo judicial.

Para a realização da avaliação poderá ser utilizada a quantidade de sessões que o profissional determinar para que o relatório final seja emitido, desde que o relatório seja entregue dentro do prazo estipulado.

A avaliação deverá ser realizada em ambiente clínico fornecido pela empresa contratada, podendo haver observação do estudante no ambiente escolar e entrevistas com os profissionais que atuam com o estudante na escola.

O prazo para realização da avaliação psicopedagógica determinado pelo juízo a esta Secretaria é de trinta dias.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: trinta dias.

Forma de pagamento: *O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada.*